



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3420/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 379/2025 (0369908/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há possibilidade de implantar um retorno para veículos no canteiro central da Avenida das Indústrias, em frente ao n.º 1.146, no Jardim América; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que aberturas em canteiros centrais com a finalidade de conversões à esquerda e retornos podem gerar situações de risco e potenciais acidentes.

Com base no Plano de Mobilidade Urbana, a Semob busca, após análises técnicas, proibir conversões e retornos à esquerda em locais de grande fluxo, onde não há espaço adequado para a acumulação de veículos no canteiro central, entre outros critérios.

Dessa forma, do ponto de vista técnico, a Semob não recomenda a abertura do canteiro central no local solicitado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6495864** e o código CRC **52F42F88**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002458-1

SEI nº 6495864